

Ofício nº 69 (CN)

Brasília, em 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 9 de abril de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.192, de 1º de novembro de 2023, que “Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadores e pescadoras profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte”.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv23-1192

Secretaria-Geral da Mesa Senado
Ponto: 4553 Ass.: Jnanqda
Data: 12/abr/2024 11:39
Origem: CN